

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 49

Auto de Infração nº 212259 A – Data: 12/11/2025 Base legal: Artigo 885 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Solange Maria Alencar Barreira Braga CPF/CNPJ nº 167.***.***-68 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: de R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00
Auto de Infração nº 208983 A – Data: 18/07/2025 Base legal: Artigo 877 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Celiane Paulino da Silva CPF/CNPJ nº 623.***.***-35 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: de R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 216623 A – Data: 10/09/2025 Base legal: Artigo 749 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): José Pereira CPF/CNPJ nº 139.***.***-34 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: de R\$ R\$ 205,00 a R\$ 2.700,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 225726 A – Data: 22/01/2026 Base legal: Artigo 78 c/c Artigo 944 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Maria Graças Aquino Oliveira CPF/CNPJ nº 509.***.***-20 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: até R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza-CE, **06** de Agosto de 2026.

Guilherme Magalhães Furtado

Superintendente

Agência de Fiscalização de Fortaleza

(assinado digitalmente)

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2026 – AGEFIS / DIOP / Geplae Dia

Pelo presente Edital, ficam notificados os autuados abaixo indicados, pelo cometimento de infração administrativa, por se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme demonstrado nos respectivos processos administrativos, para apresentar defesa no prazo determinado pela lei de sua respectiva autuação ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa e das respectivas taxas, devidamente atualizadas, junto à Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE e/ou através do endereço eletrônico: protocolo.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br. **Consideram-se os notificados cientificados em 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste edital, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso V, do Anexo Único do Decreto nº 15.110 de 27 de agosto de 2021.** A ausência de manifestação resultará na decretação de REVELIA e no devido prosseguimento processual.

Auto de Infração nº 212353 A – Data: 06/08/2025 Base legal: Artigo 885 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Construtora Adan Ltda – Porte Demais CPF/CNPJ nº 09.***.***-28 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: até R\$ 14.400,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 192745 A – Data: 04/03/2026 Base legal: Artigo 885 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Adriano Borges Martins CPF/CNPJ nº 000.***.***-72 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: de R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 212792 A – Data: 02/02/2026 Base legal: Artigo 885 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues CPF/CNPJ nº 445.***.***-53 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: de R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 223257 A – Data: 11/05/2026 Base legal: Artigo 825 c/c Art. 747, § 5º da Lei Complementar nº 270/2019 Autuado(a): Caldas e Furlani Engenharia Ltda CPF/CNPJ nº 02.***.***-48 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: até R\$ 16.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 210043 A – Data: 13/05/2026 Base legal: Artigo 838 da Lei Complementar Municipal nº 270/2019. Autuado(a): Dom Incorporadora Ltda CPF/CNPJ nº 28.***.***-29 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: de R\$ 4.050,00 a R\$ 16.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)